

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Adita-se no Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/15, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 12101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/15 - Lei Orçamentária Anual 2016 - ao Órgão: 12101 – **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários**, o valor de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais) para a **AÇÃO 2156 – Apoio a revitalização das Feiras Livres – PROGRAMA 383 – COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, conforme Anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização dos recursos do **Órgão: 28101** – Secretaria de Estado de Cidades – programa 390 – Cidades Urbanizadas – Ação 3105 no valor de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais) - fonte 100, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Novembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda foi aprovada por ocasião do PPA 2016/2019 e visa aumentar o número de feiras revitalizadas, uma vez que é necessário que a agricultura familiar tenha espaço adequado para demonstração e comercialização dos produtos efetivamente produzidos pela agricultura familiar.

O aumento da quantidade de feiras tem fundamento na busca da valorização do agricultor familiar, agregando valor aos produtos comercializados como mais uma alternativa para a geração de emprego e renda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Novembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual